Protocolo nº 692/2024 Data: 12/09/2024 Hora: 11:35

IND 505/2024

Selo de Protocolo Adicionado em 16/09/2024 às 09:35

"Indico ao Poder Executivo realizar a instalação de redutores de velocidade na Estrada Municipal Monte Mor-Sumaré, antes e depois da entrada para a rua Francisco Glicério, Jd. Amanda II."

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), realizar a instalação de redutores de velocidade na Estrada Municipal Monte Mor-Sumaré, antes e depois da entrada para a rua Francisco Glicério, Jd. Amanda II.

Esta solicitação se deve ao fato de que é um local que precisa de mais segurança, pois é uma via com bastante fluxo de veículos, visando garantir as condições adequadas de trânsito.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que envie ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente e que seja feita a instalação de redutores de velocidade na Estrada Municipal Monte Mor-Sumaré, antes e depois da entrada para a rua Francisco Glicério, Jd. Amanda II.

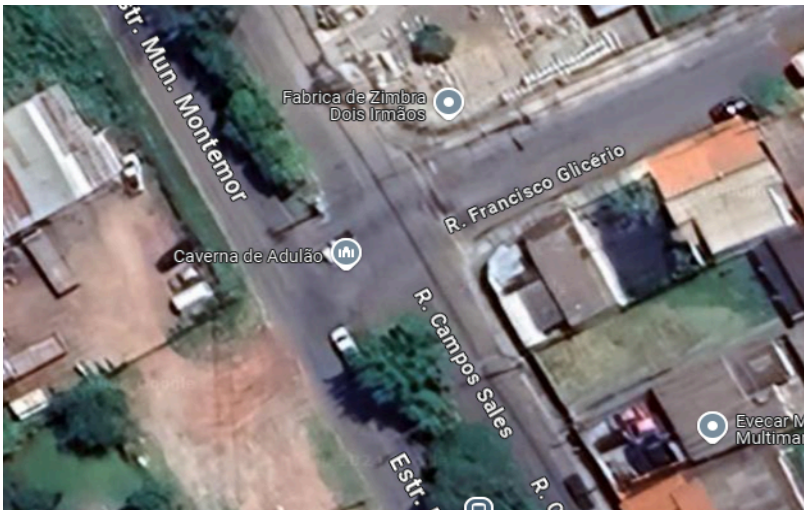
Plenário Vereador Dr. Mansour Assis,10 de setembro de 2024

Assinado Digitalmente Por: Alexandre de Jesus Pinheiro
CPF: **********

Data:10.09.2024

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 4kO-D2024-Hgc



ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 4kO-D2024-Hgc